

CONVÊNIO**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020-PMPA.**

Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes, com o fim de promover ações mais efetivas no tocante à segurança pública no Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, objetivando a participação da Polícia Militar nas operações policiais na cidade de Mãe do Rio, contribuindo para maior efetividade na garantia da ordem pública. Dotação orçamentária: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinatura: 14/09/2020. Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO / JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA - PREFEITO.

Protocolo: 579755**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO DE SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

SEÇÃO TÉCNICA

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFSD/PM/2012
 EDITAL Nº 011/SSMRPC/2020 – CFSD/PMPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, DOUGLAS DE LEON SILVEIRA DA CRUZ, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. MARIA ELISA BRITO LOPES - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, por meio do Ofício nº 2056/2020-PGE-GA-B-PCTA, para fins de cumprimento de sentença, processo nº 037583-71.2013.8.14.0301, na qual ressalta que o objeto da demanda versa sobre ofertar ao autor nova oportunidade para realizar a fase do certame referente aos testes físicos - TAF, referente ao edital nº 001/PMPA, 26/06/2012. Assim, por meio de sentença, o juízo julgou o feito procedente, determinando que o Estado do Pará incorpore o autor na próxima turma a ingressar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, sendo fixada multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento, de modo que é salientado que o processo já transitou em julgado.

Observando-se o seguinte:

1 - O candidato deverá se apresentar até o dia 24 de setembro de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SS-MRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 579791

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 - FASPM.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 125/2020 - Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 037/2020 - CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 037/2020 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 018/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACEUTICA", a fim de atender para seus associados os medicamentos básicos no combate a PANDEMIA, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art.

24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida às exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.799.666/0001-51, no valor global de R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 26 de agosto de 2020.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
 DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 579549

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 585 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera a normatização do distintivo de comando a ser concedido a oficiais pelo exercício de funções relacionadas à Gestão de Órgão do CBMPA.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, e considerando a necessidade de reconhecer e valorizar os oficiais que se destacaram e pelo exercício de nobres e relevantes missões na Corporação;

Considerando o interesse do CBMPA em prestigiar os militares que exercem e que exerceram funções operacionais no âmbito das atividades de Comando, assim como a demonstração do espírito de liderança nesta Corporação. RESOLVE:

Art. 1º - Altera a normatização do Distintivo de Comando, a ser concedido aos oficiais pelo exercício de funções relacionadas à Gestão Bombeiro Militar de Comando Operacional ou Regional, de Grupamentos Bombeiro Militar ou equivalente.

§ 1º As unidades elencadas no caput deste artigo são:

I - Comando Operacional ou Comandos Regionais;

II - Grupamentos Bombeiro Militar ou equivalentes;

III - Centro de Atividades Técnicas;

IV - Academia Bombeiro Militar;

V - Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização;

VI - Centro Suprimento de Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais.

§2º Fica vedado o pleito para comandantes de Subgrupamento, Seção e/ou Postos Bombeiro Militar ou equivalentes.

Art. 2º - Os Distintivos de Comando serão dispostos nas categorias de:

I - Distintivo de Comandante Operacional e Regional;

II - Distintivo de Comandantes de Organizações Bombeiros Militares até o nível de Grupamento ou equivalentes, de acordo com o Art. 1º, §1º.

Art. 3º - Os distintivos serão confeccionados conforme descrição heráldica:

I - Distintivo de Comandante Operacional e Regional: Constitui-se de escudo francês antigo, nas dimensões 35,1mm X 29,3mm, com campo de fundo esmaltado de cor vermelho, simbolizando o aperfeiçoamento do exercício das atividades bombeiros militares. Contendo em seus vértices três pontos em alto relevo, representando as três virtudes essenciais de um comandante: sabedoria, justiça e liderança. Em seu centro, na cor dourada, os ramos de oliveira, a tocha e a estrela, todos em alto relevo, simbolizando: a vitória, a instituição e a hierarquia militar, respectivamente. (fig. 1).

Figura 01 - Distintivo de Comandante Operacional ou Regional

II - Distintivo de Comandantes de Organizações Bombeiros Militares até o nível de Grupamento ou equivalente: Constitui-se de escudo francês antigo, nas dimensões 35,1 mm X 29,3mm, com campo de fundo esmaltado de cor verde, simbolizando o exercício das atividades bombeiros militares. Contendo em seus vértices três pontos em alto relevo, representando as três virtudes essenciais de um comandante: sabedoria, justiça e liderança. Em seu centro, na cor dourada, os ramos de oliveira, tocha e a estrela, todos em alto relevo, representativos de: vitória, da instituição e da hierarquia militar, respectivamente. (fig. 2).

Figura 02 - Distintivo de Comandantes de Organizações Bombeiros Militares.

Art. 4º - O ato da concessão do uso do distintivo de Comando, será exclusiva do Comandante-geral do CBMPA após aprovação do requerimento pela Diretoria de Pessoal, através de PORTARIA.

Art. 5º Os oficiais com direito ao Distintivo de Comando serão agraciados, preferencialmente no dia 24 de novembro, mediante requerimento digital (Sistema SIGA Bombeiros) para a Diretoria de Pessoal.

Art. 6º - O militar, para o recebimento de distintivo de comando, deve satisfazer aos seguintes requisitos:

I - ter sido exonerado do Comando, desde que não seja por motivo disciplinar ou judicial;

II – ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício, ininterrupto, nas funções previstas no art.2º.

Art. 7º - A Comissão de Avaliação de Distintivo de Comando (CADC) será presidida pelo Comandante-geral, tendo como membros o Chefe do Estado -maior Geral, o Diretor de Pessoal e, como secretário, o Chefe da 1º Seção do Estado Maior Geral.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão marcará reunião em casos excepcionais, como:

I – Inabilitação de requisito disposto no Art. 6º da presente PORTARIA;

II – Avaliação de recursos;

III – Casos omissos.

Art. 8º - A Diretoria de Apoio Logístico - DAL ficará responsável pela aquisição dos Distintivos a serem entregues aos homenageados.

Art. 9º - Revogam-se a PORTARIA nº 233 de 22 de abril de 2013, publicada no BG 185 de 02 de outubro de 2013, e a PORTARIA nº 051 de 05 de fevereiro de 2020, publicada no BG 29 de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 10º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 579553

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 580, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUBTEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 92/2020, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 09 de Setembro de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 579726

CONTRATO

Contrato nº 92

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidade públicas. Pregão Eletrônico nº 11-2020 – SRP CBMPA

Data da Assinatura: 11/09/2020

Valor: R\$ 3.054,96

C. Funcional: 06.182.1502.8828

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 010100000

Vigência: 11/09/2020 a 11/09/2021

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 579723

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: Nº 589 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: Alex Alan Freire Machado

Matrícula: 5610397-1

Função: Sargento

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 579572

PORTARIA: Nº 590 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: Joelson Ramos Paes

Matrícula: 54185160-1

Função: Major

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Elemento de despesa: 339036- Pessoa física

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 579577

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 097 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 09 a 23 de setembro de 2020, a fim de coordenar e acompanhar a entrega de Kits Humanitários (Cestas Básicas) as famílias impactadas por desastre, bem como, auxiliar os referidos municípios quanto a Prestação de Contas dos citados Kits.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Tucumã e Água Azul do Norte-PA

Regiões de Integração: Lago Tucuruí e Araguaia

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
SUB TEN QBM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	15	14	3.824,52
SUB TEN QBM	Alvaro Peixoto de Oliveira Júnior	15	14	3.824,52
SGT QBM	Isaias de Souza Costa	15	14	3.824,52

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 579543

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº: 01187/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/659701, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/09/2020 a 22/09/2020;

1. IPC - WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA - MAT: 5785944
2. IPC - JOSE BATISTA VIEIRA FILHO - MAT: 5619386
3. EPC - IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA - MAT: 5940044
4. DPC - DANIEL ALBRECHT FERREIRA - MAT: 5940586

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01188/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/595885, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/09/2020 a 14/09/2020;

1. IPC - GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT: 5940163
2. DPC - THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - MAT: 57233571
3. DPC - MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032
4. IPC - JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES - MAT: 5940284
5. IPC - WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - MAT: 5940081
6. DPC - MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430
7. IPC - RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 579539